



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.721 DE 11/04/2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO BEM ESTAR ANIMAL"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito em Exercício Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Protetora do Bem Estar Animal, com sede e foro na cidade de Canoinhas – SC.

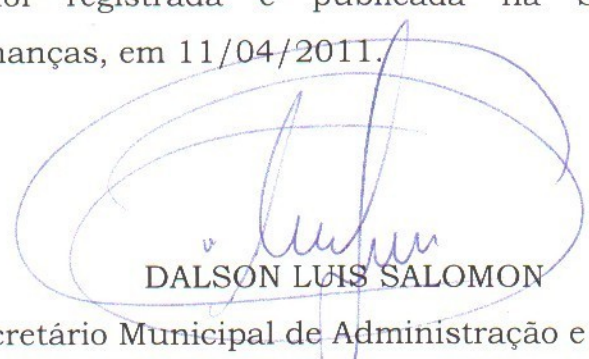
Art. 2º -. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas (SC), 11 de abril de 2011.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 11/04/2011.


DALSON LUIS SALOMON

Secretário Municipal de Administração e Finanças